



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do **Pregão Presencial nº 94/21 - contratação de empresa para fornecimento de Testes COVID para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme segue:

CONSIDERANDO QUE conforme impugnação e a solicitação da Secretaria de Saúde através do protocolo nº 10696/2021, foi necessária a retificação do edital.

1. Fica **RETIFICADA** a exigência de que trata na DESCRIÇÃO DO MATERIAL do item Único, conforme segue:

“Teste de Antígenos Covid19 Ag imunocromatográfico para a detecção da PROTEINA N (qualitativa de antígeno) contra a síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-COV-2) em amostras de swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo. Uso diagnóstico in vitro. Inclui instruções de uso, dispositivos de reação, swabs estéreis, tubos de amostragem e soluções de extração”

Fica:

“ Teste de Antígenos Covid19 Ag imunocromatográfico para a detecção da PROTEINA N (qualitativa de antígeno) contra a síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-COV-2) em amostras de swab nasofaríngeo. Autorizado pela Anvisa e com sensibilidade acima de 90%. Uso diagnóstico in vitro. Inclui instruções de uso, dispositivos de reação, swabs estéreis, tubos de amostragem e soluções de extração”

2. Conforme determina o Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a **sessão de abertura** dos envelopes de documentos e propostas do Pregão Presencial nº 94/21 fica **prorrogada** para as **14:00 horas**, do dia **09** do mês de **dezembro** do ano de **2021**.

As demais disposições do Edital de Pregão Presencial nº 94/21 permanecem inalteradas.

Arroio do Sal, 25 de novembro de 2021.

Affonso Flávio Angst
Prefeito